

Artigo 1º está pronto: o Brasil é 'Estado Democrático de Direito'

BRASÍLIA — A Comissão de Sistematização aprovou emenda do Deputado Antônio Mariz (PMDB-PB) que, segundo ele, garantirá que as leis sempre serão respeitadas no País. O artigo 1º da nova Constituição ficou com a seguinte redação: "A República Federativa do Brasil constitui-se em um Estado Democrático de Direito que visa a construir uma sociedade livre, justa e solidária, e tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade das pessoas e o pluralismo político". Parágrafo único: "Todo poder pertence ao povo, que o exerce por intermédio de representantes ou diretamente, nos casos previstos nesta Constituição".

Mais duas emendas ao título I do substitutivo do Relator Bernardo Cabral foram aceitas na sessão matinal de ontem. A primeira, também de Mariz, autorizou o País a integrar o Tribunal Internacional dos Direitos Humanos. Venceu por 49 votos contra 43. Ao defendê-la, Lysáneas Maciel (PDT-RJ) disse que o Brasil terá

um instrumento prático de defesa dos direitos humanos, e não apenas formal, referindo-se à Declaração Universal dos Direitos do Homem.

A segunda modificação, também ao caput do artigo 4º, inclui o racismo como prática repudiada nos princípios das relações internacionais, e recebeu adesão maciça: 85 votos contra cinco. Ao contraditar a proposta, Cabral admitiu que não adotara esse princípio no projeto por orientação do Itamaraty, que alegou que a condenação explícita ao "apartheid" acarretaria graves problemas econômicos e comerciais para o Brasil.

Com as modificações, a redação do artigo 4º, no fim da manhã de ontem, ficou assim: "O Brasil fundamenta suas relações internacionais no princípio da independência nacional, na prevalência dos direitos humanos, no direito à autodeterminação dos povos, na não-intervenção, na igualdade dos Estados, na solução pacífica dos conflitos internacionais, na defesa da paz, no repúdio do terro-

rismo e ao racismo e na cooperação com todos os povos, para a emancipação e o progresso da humanidade, e propugnará pela formação de um tribunal internacional dos direitos humanos e pela cooperação entre os povos, para a emancipação e o progresso da humanidade".

A aprovação dessas emendas prejudicou outras 52 apresentadas e fez com que 14 fossem retiradas, dando mais rapidez aos trabalhos. Mesmo sem votação, Cabral anunciou que acatará no seu próximo projeto a proposta do Deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), de incluir, entre os direitos fundamentais, que o português é a língua oficial do País.

Quatro emendas foram rejeitadas, entre elas a de Brandão Monteiro (PDT-RJ), proibindo a fabricação e pesquisa de armas nucleares, e a de José Genoíno (PT-SP), incluindo no artigo 3º a expressão "orientação sexual", para evitar qualquer forma de preconceito aos homossexuais.